

**GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - PB
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

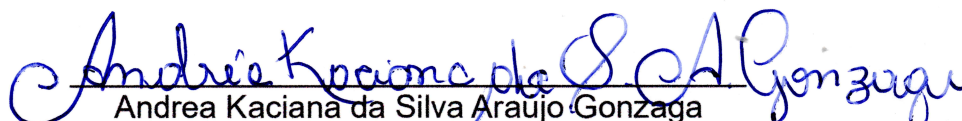
CERTIFICADO DE REGISTRO

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal de Nº 227 de 1997, alterada pela Lei de Nº 612 de 2018 e conforme a Resolução Nº 14 de 15 de maio de 2014 do Conselho Nacional de Assistência Social • CNAS que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços. Programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social,

Atendendo ao que foi estabelecido pela Resolução de Nº 03 de 10 de outubro de 2025 do CMAS de Nova Olinda a qual dispõe sobre a renovação de inscrição das Entidades e Organizações de Assistência Social. CERTIFICA que a Entidade INSTITUTO TRANSFORMAI de CNPJ; 32.042.218/0001-03, com sede na Rua José Cazé, s/nº, centro, Nova Olinda – PB, CEP: 58.798 - 000. Encontra-se REGISTRADA neste Conselho sob o número: 01 na resolução 04 de 2021 e com RENOVAÇÃO registrada na Resolução 03 de 2025.

Este registro é válido no período de 13 de outubro de 2025 a 13 de outubro de 2026.

Nova Olinda-PB, 13 de outubro de 2025.


Andrea Kaciana da Silva Araújo Gonzaga
Presidenta do CMAS de Nova Olinda-PB